

Art. 3º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 12 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1337876

PORTARIA N.º 2745/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o termos do Ofício n.º 1211/2026 – CONJUR/3, de 28 de maio de 2026, que anexa o Ofício nº 2049/2026-PGE, de 27 de maio de 2026 pelo qual a Srª Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se acerca da Ação Ordinária, processo nº 0801035-74.2023.8.14.0200, ajuizada por DANIEL DA SILVA E SILVA e Outros, CPF: 917.520.352-91, cuja demanda tem por objeto reintegração a cargo público. Ante ao questionamento encaminhado, esclareço que na sentença consta expressamente que no seu cumprimento fica "ressalvada a hipótese de ter sido afastado do cargo por outro fato". Desta forma, a decisão em questão não deve afetar o afastamento do militar decorrente de outro ato/processo que tenha objeto diverso do que está sendo discutido nos autos, qual seja, Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado pela PORTARIA Nº 012/2016 – PADS/CorCME. Em conformidade como o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria jurídica da PMPA a qual orienta a Exclusão do autor (DANIEL DA SILVA E SILVA) dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará .

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado do Supremo Tribunal Federal, referente ao Recurso Extraordinário Com Agravo 1420682 (PAE n.º 2026/2604168);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA, CPF n.º 917.520.352-91, Matrícula Funcional n.º 059213361, pertencente ao efetivo do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos da Ação Penal n.º 0801035-74.2023.8.14.0200.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1337903

PORTARIA N.º 2741/2026 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Ofício n.º 126/2026 – CorGeral, de 8 de junho de 2026, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA N.º 5/2025 – CorCPE, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 102, de 03 de junho de 2026, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RR RG 7346 JOSÉ JORGE COLARES (PAE N.º 2026/2884841);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RR RG 7346 JOSÉ JORGE COLARES, matrícula funcional n.º 33668470/1, por Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA N.º 5/2025 – CorCPE.

Art. 2º AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA, encaminhar os autos relacionados ao CB PM RR RG 7346 JOSÉ JORGE COLARES, juntamente com a publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1337837

PORTARIA N.º 2708/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 953/2026 – RPMONT, de 12 de maio de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 41154 PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2720371);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 41154 PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 6402040-1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 41154 PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Regimento de Polícia Montada/CME (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Regimento de Polícia Montada/CME (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 12 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1337863

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3-038/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.550 do dia 03/03/2026; Onde Lê-Se: Valor Unit.: R\$ 146,87 ; **Leia-se:** Valor Unit.: R\$ 131,88. ORDENADOR CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 4-093/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.405 do dia 21/10/2025; Onde Lê-Se: Período: 15 a 30/10/2023 **Leia-se:** Período: 15 a 30/12/2023. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1337596

DIÁRIA

PORTARIA Nº4-903/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Traslado Dos Veículos Oficiais 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Espírito Santo-ES; Período: 30/05 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CB PM Eliomar Lima Monteiro; MF:4219475/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$4.941,54. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1558/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belterra-PA; Período: 05 a 06/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Anderson Mota Fernandes; MF:541944051 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Manoel Vitor Gomes De Almeida; MF:6401345/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Lidriane Cristina Batista Dos Santos; MF:5910777/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Asaff Hernan Silva Dos Santos; MF:3542566/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1561/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 31/05 a 01/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; MF:6401847/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Jonas Da Silva Torres; MF:57199269/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Jose Reinaldo Rodrigues De Castilhos Junior; MF:3541914/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Ramon Amorim Da Silva; MF:3542037-1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Luan Silva Melo; MF:3541518/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Ananias De Lima Campos; MF:3541904/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Antonio Alexandre De Souza Souza; MF:5988802/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Vitor Emanuel Ferreira Moreira; MF: 5990066/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1585/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 06/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Paulo Sergio Alves Matos; MF:520298101 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SUB TEN PM Gerson Santos Do Nascimento; MF:57641651 ;